



PORTARIA Nº 409 /2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.12.2022 à 14.01.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2020/2021/2022.

MATRÍCULA

NOME

32092	ANA CÉLIA DE SOUZA FERRAZ
31911	DOUGLAS PHILIPPE DE SOUZA LACERDA
1691	EDIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
2060	ELANI BARBOSA SOUZA
1857	ERNANDES SOARES DE ARAUJO
1435	FLÁVIO BARBOSA DA SILVA
1757	GABRIEL RICARDO DE SOUZA FERRAZ
983	JEOVANIA DE LIMA
80	JOÃO CLAUDINO DA SILVA FILHO
1615	JONATHAN BRUNEY LEAL DE SOUZA CRUZ
21	JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS
30716	JOSENICE IZABEL SOUSA SILVA
900	LIGIA MADALETE SÁ CAPISTRANO
1258	LUZENI MARIA DA SILVA
30443	LUZITANIA GOMES NOVAES
781	MARIA DAS GRAÇAS COELHO DE ARAUJO
348	MARIA DO AMPARO DA CRUZ ALMEIDA
31347	MARIA IVETE GOMES DA SILVA
30027	MARIA JOSE DE SOUZA
424	PATRICIO JUNIOR GOMES SILVA
1434	SUZANA MARIA NUNES ALVES
909	ZILMA MARIA DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 01 de dezembro de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

